

MEMORIAL DESCRITIVO

**ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES  
DE COMBATE AO INCÊNDIO  
Ginásio de Esportes do CE  
Monteiro Lobato**

PREFEITURA DE MARAVILHA

CAMILA BEGROW

Arquiteta e Urbanista

CAU A74048-9

## MEMORIAL DESCRITIVO

- **Obra:** Adequação das instalações de combate ao incêndio - Ginásio de Esportes CE Monteiro Lobato
- **Área:** 1000,00 m<sup>2</sup> de área construída.
- **Endereço:** Rua Governador Pedro Ivo, Bairro Bela Vista.
- **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA.
- **Responsável Técnico:** Arquiteta e Urbanista Camila Begrow  
CAU – A74048-9

**1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS** – Trata-se do projeto de adequação das instalações de combate ao incêndio e demais adequações arquitetônicas, afim de possibilitar o pleno uso do ginásio de esportes da escola, com a segurança necessária.

Os serviços a serem prestados, fazem parte de um projeto Preventivo Contra Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sendo que boa parte dos sistemas já foram instalados, cabendo a esse contrato, a complementação e ajustamento dessas instalações.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara as etapas da obra, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos.

Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

**2) DEMOLIÇÕES E RETIRADAS** – As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição.

O seguimento dos serviços só se dará após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes. Estes serão convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

**3) ESQUADRIAS** – Conforme especificado em projeto as portas de acesso ao exterior da edificação precisarão passar por ajustes. Uma

terá o sentido de abertura invertido e outra deverá ser substituído por outra maior.

**4) SUBCOBERTURA** – A cobertura principal do ginásio receberá uma manta plástica em toda a sua superfície, com a finalidade de vedação. Essa superfície deverá ser devidamente limpa e preparada anteriormente à aplicação da manta.

Todos os equipamentos de segurança deverão ser utilizados durante o serviço.

**5) SISTEMAS PREVENTIVOS** – A complementação dos sistemas preventivos e de combate ao incêndio deverão seguir as especificações do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina e os projetos aprovados.

**6) LIMPEZA GERAL** - A obra deverá ser entregue limpa e com todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações em perfeito estado de funcionamento.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às especificações do projeto, não sendo permitidas quaisquer alterações sem prévia autorização do responsável técnico.

Maravilha - SC, 20 de setembro de 2018.

**Camila Begrow**

Arquiteta e Urbanista

CAU A74048-9

**Sandro Donati**

Prefeito em Exercício

Município de Maravilha